

BI\_ED\_CIES\_IN\_Iscte\_2023

## **Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento**

O **Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)** do **Instituto Universitário de Lisboa (Iscte -Instituto Universitário de Lisboa)** abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento no âmbito do Projeto “IN\_Iscte – Espaço para crescer, financiado pelo PRR, ao abrigo do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência).

O concurso para a atribuição de bolsa é aberto nas seguintes condições:

**Área Científica:** Psicologia

### **Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem ser detentores de Mestrado em Psicologia Social e das Organizações e encontrarem-se inscritos num curso de Doutoramento (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

### **Fatores preferenciais:**

- a. Experiência de pesquisa na área de estudos da psicologia organizacional, com enfoque na análise de estilos de vida e de intervenções para promoção da recuperação, bem-estar e diminuição do stress;
- b. Experiência no desenho e aplicação de programas de intervenção em contexto grupal;
- c. Experiência na elaboração de estudos quantitativos, fundados na aplicação de inquéritos por questionário (i.e. através da plataforma qualtrics) e na análise de dados com SPSS e PROCESS.

#### **Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos assenta no apoio às atividades de investigação, divulgação e intervenção no âmbito do Projeto “IN\_Iscte – Espaço para crescer” em particular na ação de realização dos Workshops de Saúde e Bem-Estar na Universidade (incluídos na Atividade 1). Nomeadamente o/a bolseiro/a deverá dar assistência à criação de um projeto de intervenção para promoção do bem-estar dos estudantes que engloba as seguintes tarefas: conceção do workshop e da sua avaliação para submissão à aprovação da Comissão de Ética do Iscte; realização do workshop com o grupo de estudantes do primeiro ano (a definir no âmbito do projeto); recolha e análise dos dados recolhidos através da utilização de metodologias quantitativas e qualitativas; elaboração do relatório de resultados; preparação de ações de disseminação das atividades desenvolvidas.

#### **Duração da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

#### **Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

#### **Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será realizado no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Sibila Marques (CIS-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1199,64 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a)** no percurso académico (30%);
- b)** na experiência em investigação (40%);
- c)** na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

**Composição do Júri de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Sibila Marques (CIS-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá e pelas vogais Doutora Rosário Mauritti (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa) e Doutora Sónia Pintassilgo (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **06 de novembro a 17 de novembro de 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum Vitae* pormenorizado;
- iii) Cópia do certificado de habilitações de mestrado com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iv) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutor ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- v) Outros documentos.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.